



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

I Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação dos Amigos da Oncologia - AMO, para o fim que especifica.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão integrante da Administração Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 17.901.209/0001-29, com sede no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conj. Costa e Silva, Bairro Ponto Novo, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representado pelo Senhor Secretário **ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 517043665-34 e RG nº 682441 SSP/SE residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA - AMO**, inscrita no CNPJ nº 01.556.211/0001-78, com sede na Rua Permínio de Souza, nº 270, Bairro Cirurgia, na cidade de Aracaju/SE, neste ato representada legalmente pela Senhora Presidente **MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 379.706.665-15 e RG nº 659.509 SSP/SE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para fim de firmarem juntos e acordados entre si, o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 01/2018, pelo período de mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até a data de **05/04/2020**.

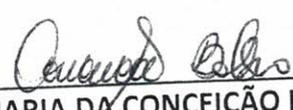
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

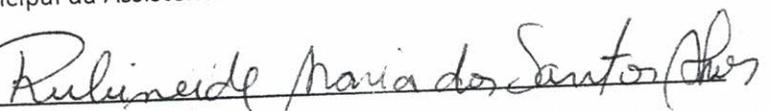
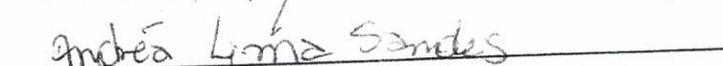
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo ora aditado que não foram atingidas por este Instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo presentes e que de maneira similar assinam abaixo:

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2019.


ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da
Assistência Social
Fundo Municipal da Assistência Social


**MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO DOS
SANTOS**
Presidente da Associação dos Amigos da
Oncologia - AMO

TESTEMUNHAS: 




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.901.209/0001-29
ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ CANOLO DE NORONHA, Nº 42		
BAIRRO: PONTO NOVO	CIDADE: ARACAJU	CEP: 49.097-270
E-MAIL: assistencia.social@aracaju.se.gov.br	TELEFONE: 79-4009-7862	
NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR CPF: 517.043.665-34		

2- DADOS DA ENTIDADE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ONCOLOGIA (AMO)		CNPJ: 01.556.211/0001-78
ENDREÇO: RUA PERMÍNIO DE SOUZA, 270		
BAIRRO: CIRURGIA	CIDADE: ARACAJU	
E-MAIL: presidencia@amo-se.com.br	TELEFONE: (79) 2107-0077	
NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO DOS SANTOS		
CONTA ESPECÍFICA PARA A PARCERIA:		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1224-6	CONTA CORRENTE: 51051-3

3-IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE	
NOME: VERONICA PASSOS BARBOSA MOURA	CPF: 575.777.225-53
VÍNCULO DA PROPONENTE: VICE-PRESIDENTE	FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
ENDEREÇO: RUA: RAFAEL DE AGUIAR, Nº 1.465, CONDOMÍNIO PRAIAS DO ATLÂNTICO, BLOCO ITACIMIRIM, APTº 01	CNPJ: 01.556.211/001-78
BAIRRO: PEREIRA LOBO	CIDADE: ARACAJU
CEP: 49.050-680	TELEFONE:(79) 99381-1280
E-MAIL: diretoria@amo-se.com.br	



4. TÍTULO DO PROJETO

“De Portas Abertas – Acolhimento e Inclusão”
Serviço de Proteção Social Básica

5- OBJETO DA PARCERIA

Colaborar com a qualidade de vida dos usuários em tratamento oncológico.

A Associação dos Amigos da Oncologia (AMO), abriu as portas de uma casa cedida na Rua Permínio de Souza nº 73, no Bairro Cirurgia, no dia 12 de dezembro de 1997 com a finalidade de acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social, advinda do seu diagnóstico de câncer ou agravadas por este. Manter as portas abertas tem sido um grande desafio agravado pelo contexto sócio econômico do País. Provocando assim redução no número de doações para as organizações do Terceiro Setor, a exemplo da AMO. Esse trabalho é de caráter continuado com a função de fortalecimento de vínculos de familiares, principalmente entre o paciente e seu cuidador, contribuindo para a qualidade de vida de ambos, com acesso a bens e serviços através das ações de Assistência Social, pois a questão terapêutica é resolvida nos estabelecimentos de saúde onde os usuários realizam o tratamento oncológico pelo Sistema Único de Saúde(SUS).

Objetivos Específicos

- ✓ Oferecer hospedagem durante o tratamento hospitalar; - Apoiar os pacientes em tratamento alternativo ou secundário às terapias convencionais;
- ✓ Conduzir os pacientes hospedados na casa para as unidades de tratamento do câncer;
- ✓ Fornecer alimentação que viabilize a permanência do



acompanhante junto ao paciente hospitalizado;

- ✓ Realizar atividades lúdicas;
- ✓ Proporcionar assistência social;
- ✓ Proporcionar assistência psicológica;
- ✓ Promover a socialização entre as pessoas com câncer;
- ✓ Divulgar o trabalho voluntário como estratégia para uma sociedade mais solidária e tolerante.
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social; Complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

6 - VIGÊNCIA DA PARCERIA

18 Meses

7- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Segundo dados do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer, o câncer é a segunda maior causa de morte na população adulta. Além de uma doença crônica com possibilidades de cura ou de uma boa sobrevida em alguns casos, o diagnóstico da doença é, para qualquer pessoa, como uma interrupção em todas as possibilidades de desenvolvimento do viver. Assim, o câncer é uma doença multifatorial



que deve ser enfrentada por diversos setores, políticas e profissionais.

A possibilidade de cura de uma pessoa com câncer vem aumentando consideravelmente nas últimas duas décadas, bem como o acesso aos centros de oncologia. Em seu favor, as casas de apoio têm contribuído amplamente com o bom andamento do tratamento do câncer e de suas terapias convencionais, seja com criança, adolescente, adulto e idoso. Nesse sentido, a associação busca esforços diariamente para manter e sustentar a Casa de Apoio Anna Garcez.

8 - METODOLOGIA

- ✓ Acolhimento
- ✓ Anamnese social
- ✓ Prontuário integrado
- ✓ Acompanhamento
- ✓ Avaliação

8-1 AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

- ✓ Oferecer hospedagem durante o tratamento hospitalar; - Apoiar os pacientes em tratamento alternativo ou secundário às terapias convencionais;
- ✓ Acolhimento diário na Casa de Apoio pelo Assistente Social;
- ✓ Diálogo Social Semanal – DSS;
- ✓ Rodas de Conversas sobre cidadania, autoestima;
- ✓ Identificação de necessidades sociais;
- ✓ Liberação de benefícios: cestas básicas, hospedagem, transporte,



liberação de medicamentos e material (fraldas, material de curativos);

✓ Avaliação nutricional com liberação de suplementos

8.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES

15 usuários e seus cuidadores mês com hospedagem para apoio ao tratamento oncológico ambulatorial pelo Sistema único de Saúde em Aracaju.

Inclusão de novos usuários cadastrados mensalmente, durante o período de 18 meses.

70 usuários mês beneficiados com oferta de medicamento complementar ao tratamento oncológico

70 usuários beneficiados mensalmente com cesta básica

9- METAS E RESULTADOS PREVISTOS

METAS	Descrição/Especificação	Período de Execução
1	Identificar e cadastrar usuários para Incluir no projeto Avaliação	Outubro/18 – Abril/2020
2	Identificar e cadastrar usuários para Incluir no projeto Avaliação	Outubro/18 – Abril/2020
3	Identificar e cadastrar usuários para Incluir no projeto Avaliação	Outubro/18 – Abril/2020
4	Identificar e cadastrar usuários para Incluir no projeto Avaliação	Outubro/18 – Abril/2020



9.1 RESULTADOS PREVISTOS/IMPACTOS

- ✓ 100% dos usuários que necessitam de hospedagem na Casa de Apoio para fazer o tratamento oncológico ambulatorial beneficiados com os serviços disponibilizados pela casa de Apoio da AMO;
- ✓ Contribuir para a diminuição ou eliminação de barreiras que impedem o acesso e a manutenção do tratamento contra o câncer, devido a vulnerabilidade sócio-econômicas;
- ✓ Impacto social positivo: pessoas que estão em tratamento contra o câncer nos serviços do SUS Aracaju, com acesso e manutenção do tratamento no período de 18 meses;
- ✓ Aumentar a possibilidade de cura das pessoas que estão em tratamento contra o câncer;

10- CAPACIDADE INSTALADA

10.1 RECURSOS HUMANOS

Gestão voluntária com mandato 2018/2021

- ✓ Todos os serviços são ofertados aos usuários com 100% de gratuidade.

Casa de Apoio com hospedagem de segunda a sexta-feira, para usuários em tratamento contra o câncer e seu cuidador(responsável)

- ✓ **Equipe de Apoio administrativo –operacional**
- ✓ 01 auxiliar administrativo
- ✓ 01 motorista
- ✓ 03 auxiliares de serviços gerais



✓ **Equipe Multiprofissional**

Profissionais com postura ética, de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação, sendo o assistente social o primeiro profissional a acolher o usuário e sua família com a realização da anamnese social.

Dalitha da Hora Mendonça – Psicóloga/Serviço de Psicologia

Jeimy Remir dos Santos Oliveira - Jornalista

Leila Carla Melos dos Santos Leite – Assistente Social /Resp. Técnica Serviço Social

Maysa Aragão – Fisioterapeuta /Serviço de Fisioterapia

Rafaela Eugênia Arce Dantas – Nutricionista/ Serviço de Nutrição

Odcineide Paulino da Silva – enfermeira /Serviço de Enfermagem

Sheila Virgínia Lopes Ribeiro –Assistente Social / Serviço Social.

10.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS:

- ✓ 40 leitos(usuários e seu cuidadores)
- ✓ Refeitório – capacidade para 50 usuários com sanitários masculino e feminino
- ✓ Espaço de Convivência Infanto-juvenil
- ✓ Espaço de Convivência Adultos

OBS: Todos os ambientes equipados e mobiliados conforme a finalidade



11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Banco de dados da Associação quantidade de pessoas que foram atendidas pela casa de apoio;
2. Lista de liberação de benefícios;
3. Controle de hospedagem;
4. Dados estatísticos e epidemiológicos dos usuários beneficiados no período;
5. Perfil Social dos usuários atendidos no período;
6. Avaliação dos usuários e profissionais envolvidos.



12- APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

Item	Especificação	Unid.	Qdte.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aveia em flocos finos	Und	276	3,60	993,60
02	Óleo de Soja 900 ml	Und	3.210	3,80	12.198,00
03	Café moído almofada 250g	Und	3.210	4,20	13.482,00
04	Farinha de mandioca	Kg	2.880	5,00	14.400,00
05	Biscoito Cream Cracker 400g	Und	1.285	2,90	3.726,50
06	Leite em Pó 400g	Und	4.080	11,80	48.144,00
07	Mingau cereal 200g	Und	2.566	2,80	7.184,80
08	Flocao de Milho 500g				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Und	2.568	1,30	3.338,40
09	Arroz Parb. 1Kg	Kg	4.068	2,75	11.187,00
10	Feijão 1Kg	Kg	2.712	4,10	11.119,20
11	Macarrão 500g	Und	1.416	1,80	2.548,80
12	Açúcar	Kg	1.344	1,95	2.620,80
13	Biscoito Maria 400g	Und	1.200	3,60	4.320,00
14	Margarina 500g	Und	240	3,95	948,00
15	Mucilon 200g	Und	2.510	3,90	9.789,00
16	Consumo de Água		12 meses	--	10.000,00
17	Consumo de Energia		12 meses	--	22.000,00
18	Consumo de Telefonia e Internet		12 meses	--	21.999,90
	SUBTOTAL (R\$)				200.000,00



12.2 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Código	Natureza de Despesa	Total (R\$)
	Especificação	
3.3.50.41	Contribuições	200.000,00
TOTAL GERAL (R\$)		200.000,00

13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

ANO	Parcela Única (R\$)
2018	200.000,00

14- DESCRIÇÃO GERAL DA AMO

História

No ano de 1996, uma junta médica sentiu muita falta dos serviços prestados pela Avosos e convidou os voluntários do grupo "Rainha da Paz", os médicos oncologistas e as assistentes sociais do hospital para criar uma associação que prestasse assistência a pessoas com câncer sem restrição de idade, cuidando não apenas de criança e adolescente, mas também do adulto e do idoso, que são os principais públicos atingidos pelo câncer.

Missão: Prestar assistência social em Oncologia sem discriminação de raça, sexo, credo e idade, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Visão: Consolidar-se politicamente como uma organização não governamental de assistência social e de defesa do paciente oncológico no estado de Sergipe até



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2020.

Valores: Responsabilidade Social e Ambiental; Solidariedade; Credibilidade; Amizade; Ética; Transparência; Respeito; Sustentabilidade; Trabalho em Equipe; Compromisso.

Objetivos: Promover o bem-estar biopsicossocial de pessoas com câncer; Administrar e manter uma Casa de Apoio para orientação e acomodação do paciente e de seu acompanhante nos períodos de consultas, exames e tratamento oncológico; Apoiar eventos e campanhas informativas e de conscientização sobre o câncer; Angariar recursos financeiros e materiais para desenvolver a missão institucional.

Projetos

A Festa é Sua! AMO Dançar AMO em Minha Casa Cativar
Chá da Vitória Coral Vozes da AMO Criando Laços Diagnóstico Precoce
Encontro e Trabalhadores Fazendo Arte Navegação de Pacientes
Tô Te Esperando Um Ser em Destaque.

Serviços: Comunicação, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Jurídico, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Telemarketing.

Parcerias: Com os Centros de Oncologia de Sergipe (SUS) encaminhando os usuários, Clínica Médicas que atendem para exames complementares, Assessoria jurídica Institucional e também para usuários. Vara de Execução de Penas Alternativas encaminhando beneficiários. Instituições de Ensino com campo de estágio. Laboratório Roche e Hospital de Cirurgia para a execução do Projeto Navegação de Pacientes.

Fontes de Recursos: 90% captação própria e convênios com empresas públicas e privadas, doações de pessoas físicas, campanhas pontuais de arrecadação para a sustentabilidade institucional.



15- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Aracaju, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2019.


Maria da Conceição Balbino dos Santos
Presidente
Associação dos Amigos da Oncologia - AMO

16 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2019.


ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de outubro de 2019.

Maria Cecília Tavares Leite
Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

EXTRATO DO I ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34519/2019 MEMORANDO Nº. 25.822/2019

PARECER JURÍDICO Nº. 02/2019/PGM

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Amigos da Oncologia - AMO

CNPJ: 01.556.211/0001-78

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº. 01/2018, pelo período de mais 06 (seis) meses, até 05/04/2020.

VALOR (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0054.2551; III - FONTE DE RECURSOS: 0131100; IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.

BASE LEGAL: Lei nº. 13.019/2014 alterada pela Lei nº. 13.204/2015.

Aracaju/SE, 05 de outubro de 2019.

ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 138/2019
De 18 de outubro de 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 6586/2019, datado em 17 de setembro de 2019, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora MARTA FONTES SANTOS, Matrícula nº 378, Cargo de Garf, CPF 274.831.505-72, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de novembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de outubro de 2019.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 139/2019
De 21 de Outubro de 2019.

CONCEDE AO SERVIDOR
FUNÇÃO GRATIFICADA
ESPECIAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

CONCEDER:

ERONILTON SANTOS VALENÇA, CPF nº 000 918 425 22, da Função Gratificada de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2019.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Outubro de 2019.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PREFEITURA DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AV. AUGUSTO FRANCO, 3340, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49.047040 - (79) 3179-1631

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0009/2019

Objeto				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA LEI 13.303/2016, COM ÊNFASE NA CONSTRUÇÃO DE MATRIZ DE RISCO.				
Justificativa da aquisição/contratação				
CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA LEI 13.303/2016, COM ÊNFASE NA CONSTRUÇÃO DE MATRIZ DE RISCO.				
Base legal				
ART. 30, INCISO II "I" LEI Nº 13.303/2016				
Produtos/Serviços				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	52031	MINISTRAÇÃO DE CURSO	Mês	1
CARACTERÍSTICAS: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM MINISTRAÇÃO DE CURSO NO ÂMBITO DA LEI 13.303/2016				
Resultado				
Item 1 - Cód. - MINISTRAÇÃO DE CURSO				
CARACTERÍSTICAS: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM MINISTRAÇÃO DE CURSO NO ÂMBITO DA LEI 13.303/2016				
Fornecedor	Proposta	Vencedor		
ALCANTARA CAPACITACAO E EVENTOS LTDA EPP (12.575.826/0001-68) ARACAJU/SE	15.000,00	Sim		

Aracaju/SE, 16 de Outubro de 2019

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
ORDENADOR DE DESPESA